



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1108/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0052.2102	PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(299) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOUREO	
(306) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0052.2102	PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(300) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

10.302.0024.2034	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 05 - TESOUREO	
(310) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos